RESOLUÇÃO Nº 12/2018

RUDI MIGUEL SANDER, Presidente da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC, torna público que a Assembleia Geral Ordinária de Prefeitos, em reunião realizada em Chapecó – SC, de acordo com o disposto no Art. 13, Inciso VII, do Estatuto Social,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o Relatório de Atividades e o Balanço Anual relativo ao Exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, SC, 31 de dezembro de 2018.

RUDI MIGUEL SANDER Presidente da AMOSC